



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 268 :: SEXTA, 27 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

DECRETO EXECUTIVO 1

DECRETO EXECUTIVO

DECRETO nº 028/2022-GAB/P., de 26 de Maio de 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando o **Parecer nº 145/2022-PGM da Procuradoria Geral do Município** que opinou favoravelmente para a exoneração a pedido do Senhor **Maurício de Oliveira Costa**, diante do que consta nos autos Processo Administrativo **182/2022-DP**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica Exonerado, a pedido, a partir de 25 de Maio de 2022, o Servidor **Maurício de Oliveira Costa**, matrícula nº 105615 do cargo de **A.O.S.D. (40 Horas)**, Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA,
26 de Maio de 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

DECRETO nº 029/2022-GAB/P., de 27 de Maio de 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Gestão e Operacionalização do Plano de Cargos Carreira Remuneração e Salários dos Agentes Comunitário de Saúde - PCCRS/ACS, composta por 06 (seis) membros, conforme disposição abaixo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

Alina da Silva Muniz – TITULAR

Tatiana Almeida Pereira – TITULAR

Nayara Kadja Pereira – SUPLENTE

Andreia Ferreira Macedo – SUPLENTE

II – Representantes da Secretaria de Administração - SEMAD:

Maria do Amparo Pereira de Oliveira - TITULAR

Antonio Getulio do Nascimento de Oliveira – TITULAR

Ozivan da Silva Pereira – SUPLENTE

Maria Lenir de Jesus - SUPLENTE

III - Representantes do Sindicato das ACS

Antonio Pereira Silva -TITULAR

Claudio André da Conceição – TITULAR

Antonio da Costa Santos – SUPLENTE

Célia Marcelino de Sousa - SUPLENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 188c3cd3612ebafd2f61033ed647d1f7b0b6d537

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º. A Comissão terá ainda por objetivos:

I – conceder a progressão vertical e horizontal dos ACS nos níveis contidos no PCCRS/ACS, na forma prescrita nos arts. 13º ao 17º da lei nº 565/2022;

II – colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde sobre as ações destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde;

III – acompanhar, avaliar e propor medidas necessárias à execução do Plano de Carreira;

IV – opinar quanto às reclamações e sugestões decorrentes da implantação e operacionalização do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Salários dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º. O Departamento Pessoal da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde fornecerão as informações e documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá o apoio administrativo necessário à condução dos trabalhos.

Art. 5º - A comissão terá o prazo de 15 dias corridos para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, contados da data de início das atividades da mesma.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 27 de maio de 2022.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 188c3cd3612ebafd2f61033ed647d1f7b0b6d537

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 27/05/2022 13:47:34

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 188c3cd3612ebafd2f61033ed647d1f7b0b6d537

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

